



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

ADM: 2021-2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/055/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas.

Entre Rios de Minas, 07 de março de 2022.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a organização da sociedade civil denominada Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas, objetivando a concessão de subvenção social à entidade sem fins lucrativos, de conformidade com as disposições legais introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do regime jurídico destas parcerias, bem como a forma de sua celebração.

De registrar que, para a concessão de subvenção social à entidade parceira a Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 31, inciso II) dispõe que a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública seja autorizada por lei específica, na qual a entidade beneficiária esteja expressamente identificada, razão pela qual submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Como se verifica pela anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, se trata de parceria que já vem sendo celebrada em exercícios anteriores e que objetiva a manutenção e o custeio das atividades musicais e culturais do Coral Vozes de Entre Rios.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço desejando sucesso nesta Legislatura que ora se inicia,

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente

22 03 122

Ao Exmo. Sr.

Thiago Itamar Santos Villaça

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Nesta

Presidente

22 03 122



PROJETO DE LEI N° 13, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, CNPJ 24.837.188/0001-95, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei estão consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 1.918, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de março de 2022.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL "VOZES DE ENTRE RIOS"

1- Dados Cadastrais

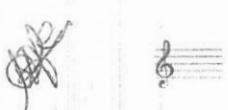
Nome da Entidade: Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas		CNPJ: 24.837.188/0001-95	
Endereço: Rua Santa Cruz, 594 — Bairro São Lucas			
Município: Entre Rios de Minas	UF MG	CEP: 35490-000	DDD/Telefone 31 99781 3212
E-mail: coralvozeserm@yahoo.com.br			
Banco: 756 - Sicoob	Agência: 3116	Conta Bancária: 20.744-6	
Data de constituição da OSC: 04/04/2016			
Nome do Responsável Legal: Maria da Conceição Cruz Fernandes Coelho		CPF: 507.855.836-53	
Vencimento do mandato: 04/04/2022	RG: M-6.436.805 Órgão Expedidor: SSP/MG	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Maestro Benedito Lisboa,44, Centro	Cidade: Entre Rios de Minas / MG	C.E.P. 35490-000	
Caracterização da OSC: Atividades de finalidade cultural e educacional voltadas à crianças, adultos e idosos.			
Finalidade: Promoção de atividades de formação cultural especificamente no ramo do canto coral, com preparação para recitais e apresentações em festivais.			

Histórico e área de atuação da OSC

A Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas é uma organização da sociedade civil, Pessoa Jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, com autonomia, tem o objetivo de atuar na área da cultura e educação, especialmente por via da ação direta com os públicos adultos, idosos, crianças e adolescentes, visando a melhoria da qualidade de vida destes. Participam da Associação cerca de 30 componentes que se encontram em ensaios semanais, eventos, missas e comemorações na cidade de Entre Rios de Minas e região sendo a única associação composta de coral no âmbito do município.

As atividades de um grupo de canto iniciadas no ano de 2002 se consolidaram na fundação do Coral na data de 1º de setembro do ano de 2007, quando amigos e interessados pelo canto lírico e popular se dispunham a preparar peças musicais de altíssimo bom gosto para a apresentar em festivais do ramo. A empreitada levou o coro a participar de apresentações nas cidades de São Lourenço, Mariana, Ouro Preto, Congonhas e outras cidades de Minas Gerais, levando o nome de Entre Rios de Minas consigo. Trata-se de um espaço que oferece a integração música-arte-convivência, possibilitando a todas as faixas etárias a se integrarem em um ambiente de grande parceria, em especial idosos dedicados a resgatarem e manterem a tradição musical de nossa cidade.

2 – Proposta de trabalho



Nome do Projeto/Atividade:	Prazo de Execução
Proposta de consecução das atividades do Coral Vozes de Entre Rios - Regência e preparação vocal	11 meses

Objetivo geral:

- Dar prosseguimento às atividades desenvolvidas pelos integrantes do Coral Vozes de Entre Rios, no que tange à preparação vocal, ensaios com o custeio do pagamento do maestro e preparador vocal de modo a participar de eventos do ramo.

Objetivos específicos:

- Estimular o resgate de composições eruditas de compositores de diferentes linhagens, em especial do barroco mineiro, bem como do cancionista popular, voltando-se à artistas consagrados e reconhecidos em nossa terra;
- Estímulo à convivência harmoniosa entre idosos, adultos e crianças fomentando o contato com a arte através da música, por meio de encontros regulares para ensaios e apresentações;
- Promoção da igualdade social, por meio de políticas públicas direcionadas a todos os integrantes sem a distinção quanto à cor, sexo, renda ou qualquer outra condição social que resulte em diferenças.

Público alvo:

Jovens, adultos, crianças e idosos que se interessam por música, totalizando hoje cerca de 30 (trinta) componentes, com expectativa para ampliação do grupo de modo a compor as diferentes classificações e extensões vocais: Masculino: Tenor (voz mais aguda), Barítono (voz entre Tenor e Baixo) e Baixo (voz mais grave). Femininas: Soprano (voz mais aguda), Mezzo-soprano (mezzo significa meio então é a voz entre soprano e contralto) e Contralto (voz mais grave).

Objeto da parceria:

Estabelecimento de parceria junto ao Município, com recursos próprios, para a celebração de termo de fomento que possibilite a consecução das atividades do Coral Vozes de Entre Rios de Minas. Vislumbra-se a parceria como necessária de modo a custear o pagamento dos profissionais de música que atuam na regência e preparação vocal dos integrantes sem quaisquer tipos de problemas decorrentes da incorreta impostação da voz. Trata-se de importante medida de modo a resgatar a tradição da música de nossa cidade, com enfoque no canto coral, propiciando um ambiente de convivência harmônica entre todos os envolvidos. Ademais, solicita a disponibilização de veículos da frota municipal para apresentações do Coral Vozes de Entre Rios em festivais e celebrações congêneres.

Justificativa:

A Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas tem por objetivo a preservação e difusão do patrimônio imaterial do Município, através da música. As manifestações culturais de



nossa terra, bem como aquelas consagradas por compositores e conjuntos de nosso Estado e nosso país, são valorizadas por esta entidade por meio de suas apresentações musicais realizadas nas festividades de nossa cidade. Destaque também para o cancionero tradicional e as peças de música sacra características do período do Barroco Mineiro, consagradas nas vozes de nossa região.

O reconhecimento das expressões musicais como patrimônio imaterial vem adquirindo maior relevância em meio às ações de instituições de grande importância como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o próprio Estado Brasileiro por meio do IPHAN e do IEPHA, no âmbito estadual. O Patrimônio Cultural Imaterial é importante porque nos infunde sentimentos de identidade e pertencimento, que ligam o nosso passado ao nosso futuro, através do presente. Além disso, a perda ou a interrupção da transmissão do Patrimônio Cultural Imaterial pode privar uma comunidade dos seus pontos de referência social, favorecer a marginalização e incompreensão e causar conflitos de identidade.

Para valorizar um bem imaterial ou intangível, bem como para preservar a sua memória e garantir a sua reproduzibilidade, é necessário, antes de tudo, identificá-lo e conhecê-lo. Esta necessidade torna-se cada vez mais importante, especialmente numa era de globalização e estandardização social, já que o Patrimônio Cultural Imaterial é um fator fundamental de diversidade cultural (Gualdani, 2014).

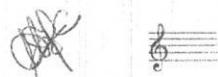
"A representação espetacular de um bem cultural, portanto, evidencia atributos que demarcam uma imagem de excepcionalidade, singularidade e raridade; estes atributos geram nas pessoas um sentido de curiosidade e de aproximação ao patrimônio idealizado, fazendo-as sentir de certa forma mais ligadas ao passado" (Figueira, 2016).

Assim, a Associação Cultural Vozes de Entre Rios, por meio desta proposta de trabalho, reforça o compromisso de atuação em favor da preservação da memória artística de nossa terra, preservando e difundindo o Patrimônio Cultural Imaterial de Entre Rios de Minas por meio da canção. Para a consecução de suas atividades, será imprescindível a manutenção da contratação de um maestro regente, dotado de órgão musical para o bom desenvolvimento das atividades e acompanhamento do coro nos tons mais adequados a todas as vozes. Trata-se de um profissional gabaritado a selecionar e classificar cada componente por sua extensão vocal, organizando-os para as apresentações musicais.

Para o ano de 2022, o Coral Vozes de Entre Rios intenciona também a contratação de uma preparadora vocal, a qual será responsável pela aplicação de exercícios de aquecimento vocal/corporal (músculos e cordas vocais), de modo a propiciar o devido posicionamento do corpo para o melhor desempenho de todos os integrantes. Ademais, estudos mostram que, para o adequado desempenho dos artistas integrantes do projeto, é necessário cuidar da preparação vocal e do corpo, sem prejuízo para a saúde dos mesmos no médio e longo prazo.

Ademais, reforça-se o compromisso da Associação para a educação pela música, em todas as faixas etárias, mas principalmente a crianças e adolescentes com projetos à parte que premente-se desenvolver ao longo do ano. A Educação Musical diz respeito a conceitos mais específicos dentro da música. Como a leitura de uma obra musical, contemplando cada nota, seu tempo, as dinâmicas e outros conceitos inerentes à leitura das partituras musicais. Nesse caso, é estudado o código como um todo, já que o aluno aprenderá, não só a decodificar o significado de uma peça musical, como também será capacitado a escrever as suas próprias obras. Aqui, o domínio desse código é o centro do estudo.

Portanto, na educação musical, o aluno, ao entrar em contato com o ambiente musical,



empregando o uso da voz para o canto, compreendendo de que forma a teoria musical o ajudará na expressão de sua voz para cantar. Sendo assim, ele terá domínio do instrumento musical, ou da sua voz, a partir da teoria e da leitura das partituras que detém o código para que possa se expressar musicalmente.

O Município de Entre Rios de Minas torna-se um parceiro imprescindível neste processo, com a viabilização de recursos para a consecução das atividades da entidade proponente, bem como a cessão de veículos e motoristas para o transporte de músicos para apresentações do Coral Vozes de Entre Rios, bem como músicos parceiros para integrar o grupo quando de apresentações solenes. Tais apresentações podem ocorrer em cidades do Estado de Minas Gerais, bem como dentro da própria sede do Município, no Bairro Castro ou em comunidades rurais.

Impacto social esperado:

Atendimento direto a cerca de 30 integrantes, fomentando ações de preparação artística, inclusão e cidadania, oferecendo condições de acesso ao convívio social harmonioso e com fulcro na cultura, visando à garantia do bem estar social.

3 – Planilha Orçamentária

	Atividade	Período	Custo mensal	Custo total
01	Contratação de maestro regente com instrumento musical para a condução do coro	11 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
02	Contratação de professor de música para a aplicação de exercícios físicos e musculares de preparação vocal	11 meses	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
03	Disponibilização de veículo e motorista da frota municipal para transporte de músicos	Ocasionalmente	----	-----
CUSTO TOTAL			R\$ 25.300,00	

4 – Descrição das metas

Meta		Ações*
1	Mês 1	Recrutamento de novos participantes Início da preparação vocal dos integrantes Classificação dos participantes conforme modalidade vocal Preparação do repertório para o ano de 2022 Retomada dos ensaios
2	Mês 2	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
3	Mês 3	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Participação na Semana Santa promovida pela Igreja Católica



4	Mês 4	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Gravação do vídeo do Dia das Mães
5	Mês 5	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Gravação de vídeo para o Dia dos Namorados
6	Mês 6	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Preparação para recital
7	Mês 7	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Participação na festa e Gravação de vídeo para a Festa da Padroeira de Entre Rios
8	Mês 8	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
9	Mês 9	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
10	Mês 10	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
11	Mês 11	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Apresentação do recital de Natal e comemoração do aniversário da cidade, finalizando os trabalhos do ano de 2022

*Outras atividades poderão ser incorporadas ao plano de trabalho no decorrer do ano.

5 – Cronograma de desembolso

Meta		Desembolso	Valor total
1	Mês 1	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
2	Mês 2	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
3	Mês 3	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
4	Mês 4	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
5	Mês 5	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
6	Mês 6	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00



7	Mês 7	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
8	Mês 8	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
9	Mês 9	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
10	Mês 10	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
11	Mês 11	Maestro regente: R\$ 1500,00 Professora de educação musical: R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
	Desembolso total		R\$ 25.300,00

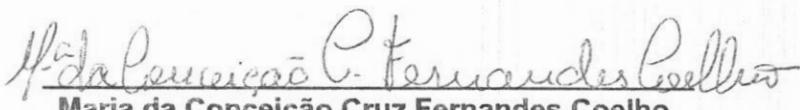
*A cessão do veículo da frota municipal ou contratado pelo Município para transporte dos músicos e integrantes do Coral não é possível mensurar haja vista seu caráter esporádico.

6 – Modo das prestações de contas

60 (sessenta) dias contados do término da vigência, contendo os contratos formalizados e os recibos emitidos pelos prestadores de serviço.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Entre Rios de Minas ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Declaro também que este plano de trabalho se encontra adequado às exigências da Lei 13.019/2014.

Entre Rios de Minas, 24 de fevereiro de 2022.


Maria da Conceição Cruz Fernandes Coelho
R.G.: MG-8.428.722





Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa referente a parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, CNPJ 24.837.188/0001-95, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre Rios de Minas, 11 de Março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JWRA".
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal